

FATO RELEVANTE

ENJOEI S.A. (“Enjoei” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2026 (“**Fato Relevante**”) sobre a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 41.344.179,45, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,20166122714 por ação (“**Redução de Capital – Restituição**”), aprovada em assembleia geral, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que encerrou-se ontem, dia 23 de junho de 2026, o prazo para oposição de credores em relação à Redução de Capital – Restituição, sem que tenha sido apresentada qualquer manifestação contrária à referida operação.

Dessa forma, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., a Redução de Capital – Restituição se tornou plenamente eficaz, e o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a partir da presente data, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 209.554.542,30 (duzentos e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), divididos em 205.017.990 (duzentas e cinco milhões, dezessete mil e novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.”*

A Companhia ressalta que, conforme informado no Aviso aos Acionistas divulgado em 3 de junho de 2026 (“**Aviso aos Acionistas**”), os acionistas não residentes no Brasil deverão informar à Companhia os dados solicitados no Aviso aos Acionistas, impreterivelmente, até as 18h do dia **29 de junho de 2026** (BRT), e que os recursos relativos à Redução de Capital – Restituição serão pagos em **6 de julho de 2026** aos acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia na **presente data** (considerada como a Data de Corte, nos termos do Fato Relevante), observados os procedimentos descritos no Aviso aos Acionistas. A partir de amanhã, **25 de junho de 2026**, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito à restituição de capital.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Leandro Mota Marchesi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF No. 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

Publicly-held company

enjoei

MATERIAL FACT

ENJOEI S.A. (“**Enjoei**” or “**Company**”), pursuant to Article 157, paragraph 4th, of Law No. 6,404 of December 15, 1976 (“**Brazilian Corporations Law**”), and CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and further to the Material Fact disclosed on April 24, 2026 (“**Material Fact**”), regarding the reduction of the Company’s share capital in the amount of R\$ 41,344,179.45, through the reimbursement of funds to its shareholders, in Brazilian currency, in the amount of R\$ 0.20166122714 per share (“**Capital Reduction – Reimbursement**”), approved at the Shareholders’ Meeting, the Company hereby informs its shareholders and the market in general that the period for creditors to object to the Capital Reduction - Reimbursement expired yesterday, on June 23, 2026, without any objection being raised to the aforementioned transaction.

Accordingly, pursuant to Article 174 of the Brazilian Corporations Law, the Capital Reduction – Reimbursement has become fully effective, and, as of the date hereof, Article 5 of the Company’s Bylaws shall read as follows:

*“**Article 5.** The Company’s share capital, fully subscribed and paid-in, amounts to R\$ 209,554,542.30 (two hundred and nine million, five hundred and fifty-four thousand, five hundred and forty-two reais and thirty centavos), divided into 205,017,990 (two hundred and five million, seventeen thousand, nine hundred and ninety) registered common shares, with no par value, the issuance of preferred shares and founders’ shares being prohibited.”*

The Company further notes that, as stated in the Notice to Shareholders disclosed on June 3, 2026 (“**Notice to Shareholders**”), non-resident shareholder must provide the Company with the information requested in the Notice to Shareholders, without exception, by 6:00 PM on **June 29, 2026** (BRT), and the funds related to the Capital Reduction – Reimbursement will be paid on **July 6, 2026**, to shareholders holding Company shares on the **date hereof** (deemed the Record Date, pursuant to the Material Fact), subject to the procedures described in the Notice to Shareholders. As of tomorrow, **June 25, 2026**, the Company’s shares will be traded ex-reimbursement rights.

São Paulo, June 24, 2026.

Leandro Mota Marchesi

Chief Financial and Investor Relations Officer